

FAQ FAU Poli

1. Quem pode cursar o programa?

O programa de dupla formação FAU-Poli/Poli-FAU pode ser cursado por alunos da Arquitetura da FAU USP, que desejam ampliar seus conhecimentos nos campos da Engenharia Civil e também por alunos da Engenharia Civil da Escola Politécnica da USP que queiram ampliar seus conhecimentos nos campos da Arquitetura e do Urbanismo.

2. Quais áreas irei desenvolver na outra unidade?

Para os alunos da FAU que irão cursar 2 anos da Poli, as áreas a serem desenvolvidas são: ciências básicas da engenharia, processos construtivos, estruturas e geotecnia, transportes, hidráulica, hidrologia aplicada, saneamento básico, gestão de empreendimentos, de projetos e de obras.

Para os alunos da Poli que irão cursar 2 anos da FAU, as áreas a serem desenvolvidas são: projeto de edifícios, planejamento urbano, planejamento paisagístico, conforto térmico, história da arte, da arquitetura e do urbanismo e representação gráfica.

3. Quanto tempo dura o programa?

Os alunos da FAU cursam os quatro primeiros anos de Arquitetura, dois anos na Engenharia Civil e, por fim, concluem o último ano na FAU, com o TFG (Trabalho Final de Graduação). Ao todo são, portanto, sete anos.

Os alunos da Poli, por sua vez, cursam os três primeiros anos em Engenharia Civil, dois anos na FAU e retornam para cursar os últimos dois anos. O programa de dupla formação pode ser utilizado como módulo de formação e, assim, se conciliado com as matérias, ao retornar com estágio e TF, existe a possibilidade de terminar em menos de sete anos.

4. Quanto tempo terei para me formar?

Ao ingressar e concluir o programa, o tempo de sua graduação se aumenta em três anos, resultando em 10,5 anos para a conclusão da graduação. Vale ressaltar que o acréscimo só acontece com a conclusão integral do programa.

5. É possível usar o programa como módulo de formação (“módulo vermelho”)? (para alunos da Engenharia Civil)

Sim, ao COMPLETAR o programa o aluno não precisará cursar o Módulo Acadêmico, mas deve cursar outras disciplinas previstas na estrutura do 5º ano, como TF, ES e optativas livres. Caso queira cursar algum módulo, você também poderá optar por isso.

6. Sete anos de formação? Vale a pena?

Com certeza. A construção civil é uma área bastante ampla e demanda conhecimentos transversais. Se você sente a necessidade de ter uma visão mais abrangente e ter a possibilidade de atuar tanto no campo da Arquitetura e Urbanismo quanto no da Engenharia, o esforço vale muito a pena. Dê uma olhada nos depoimentos de quem já fez o programa clicando no link a seguir: <https://bit.ly/2qS1zni>

7. Quais são os requisitos para se inscrever?

Para os alunos da FAU, o programa idealmente inicia-se no sétimo semestre do curso. Para aqueles que não possuem os critérios mínimos para inscrição no programa no ano ideal, existe a possibilidade de se inscrever posteriormente, entretanto sua prioridade cai.

Para quem é da Arquitetura, é preciso ter cursado, no mínimo, 90% do total dos créditos obrigatórios da estrutura curricular até o sétimo semestre do curso. Nesta porcentagem não está incluída a disciplina de Estágio Supervisionado. Não é permitido o ingresso de alunos já matriculados no Trabalho de Curso da FAU (TFG – Trabalho Final de Graduação).

Já o aluno da engenharia civil deve ter concluído o sexto semestre do curso de Engenharia Civil e ter, no máximo, duas dependências do Núcleo Comum OU ter no máximo duas dependências de disciplinas referentes aos dois primeiros anos do curso de Engenharia Civil da Poli. Sendo assim, é necessário cumprir apenas um dos critérios para ser possível se inscrever.

Núcleo Comum são as disciplinas disponíveis no link abaixo:

<https://www.facebook.com/cec.poliusp/photos/a.562459833956745.1073741836.356040654598665/602828593253202/?type=3&theater>

8. O semestre de inscrição conta para a nota de classificação para o programa?

Não conta, pelo fato do resultado sair antes das recuperações e do fechamento do semestre. Caso haja matérias pendentes, a aprovação no programa dependerá do resultado dessas matérias e poderá esperar o fim do semestre.

9. Vou ter dois diplomas?

Até o presente momento não. A aprovação do duplo-diploma segue em trâmite nas duas unidades. Por ora, o aluno que conclui o programa, sai com um diploma (do curso de origem),

com o diferencial da dupla formação. Neste caso, não é possível ter CAU e CREA e sim apenas o Conselho correspondente ao seu curso de origem.

10. Posso fazer disciplinas da FAU e da Poli ao mesmo tempo?

Recomenda-se que, ao iniciar o programa de dupla-formação, o aluno curse apenas matérias da unidade para a qual migrou. Porém, é possível montar uma grade com matérias dos dois cursos. Tudo é uma questão de organização e entendimento do que cada matéria demanda.

11. Posso fazer intercâmbio durante o programa?

Sim! Se seu curso de origem é Arquitetura e você já estiver na Poli, pode parar para fazer intercâmbio, seja em uma faculdade de Arquitetura, seja de Engenharia. O mesmo ocorre para alunos cujo curso de origem é a Engenharia Civil e já estão cursando Arquitetura.

12. Quais disciplinas devo cursar?

Os alunos da FAU deverão cursar na POLI as seguintes matérias obrigatórias:

PCC:

PCC3221 - Materiais para Construção Civil I

PCC3231 - Tecnologia e Gestão da Produção de Obras Civas: Princípios e

Fundamentos

PCC3412 - Real Estate Análise de Investimentos II ou

PCC3411 - Real Estate Análise de Investimentos I

PCC3331 - Tecnologia e Gestão da Produção de Obras Civas: Edifícios

PCC3332 - Tecnologia e Gestão da Produção de Obras Civas: Obras de Infraestrutura

PEF:

PEF3200 - Introdução a Mecânica das Estruturas

PEF3201 - Resistência dos Materiais e Estática das Construções I

PEF3303 - Estruturas de Concreto I

PEF3301 - Resistência dos Materiais e Estática das Construções II

PEF3403 - Estruturas de Concreto II

PEF3402 - Estruturas de Aço

PEF3305 - Mecânica dos Solos e Rochas I "ou"

PEF3310 - Mecânica dos Solos e Rochas II "ou"

PEF3405 - Engenharia Geotécnica e de Fundações

PTR:

PTR3311 - Geomática II
PTR3321 - Projeto de Vias de Transportes
PTR3431 - Planejamento e Operações de Transportes

PHA:

PHA3304 - Hidráulica Geral I
PHA3412 - Saneamento
PHA3203 - Engenharia Civil e o Meio Ambiente

PMT (Engenharia Química):

PMT3130 - Química Aplicada

PRO (Eng. Produção):

PRO3211 - Introdução a Administração

MAT (IME):

MAT2453 - Calculo Diferencial e Integral I

Os alunos da Poli deverão cursar na FAU as seguintes matérias obrigatórias:

AUP:

AUP0160 - Arquitetura: Projeto 3
AUP0162 - Arquitetura: Projeto 4
AUP0276 - Planejamento Urbano: Introdução
AUP0278 - Planejamento Urbano: Estruturas
AUP0608 - Fundamentos de Projeto
AUP0652 - Planejamento de Paisagem

AUT:

AUT0270 - Homem, Arquitetura e Urbanismo
AUT0272 - Sol, Arquitetura e Urbanismo
AUT0276 - Desempenho Térmico, Arquitetura e Urbanismo

AUT0278 - Desempenho Acústico, Arquitetura e Urbanismo
AUT0280 - Desempenho Ambiental, Arquitetura e Urbanismo
AUT0512 - Desenho Arquitetônico

AUH:

AUH0152 - Histórias e Teorias da Arquitetura II
AUH0154 - Histórias e Teorias da Arquitetura III
AUH0238 - História da Urbanização e do Urbanismo II
AUH0308 - História da Arte I
AUH0310 - História da Arte II
AUH0516 - Fundamentos Sociais da Arquitetura e Urbanismo II
AUH0412 - Técnicas Retrospectivas. Estudo e Preservação dos Bens

Culturais

13. Como funciona a escolha de optativas?

Teoricamente, os alunos do programa FAU-Poli/Poli-FAU podem cursar quaisquer matérias que dizem respeito ao curso em que estão ingressando. Entretanto, existem algumas matérias com limitação de infraestrutura, como quantidade de computadores e, por isso, essas matérias podem ser negadas para as pessoas do programa.

Optativas do Design não contam para o programa e não contam com a disponibilidade para os alunos da Poli, por não se tratarem de disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Para os alunos da Arquitetura que estão na Poli, é possível cursar optativas em outras engenharias (ou seja, sem ser Civil) e pedir equivalência de matérias optativas na engenharia Civil. No entanto, após o seu cumprimento, o aluno deverá solicitar à seção de alunos da FAU a análise da disciplina e sua aprovação como matéria equivalente optativa. Ela poderá ser deferida, mas corre-se o risco de ser indeferida.

14. As optativas cursadas na FAU são as mesmas optativas livres da EC3 da Poli?

Não, existe um número de créditos de optativas livres necessárias para a formação na Poli para a EC3, cursadas por todos os alunos da Civil. Já as optativas eletivas necessárias para o Poli-FAU dizem respeito ao programa e serão distribuídas entre os três departamentos da FAU.

15. Quantos créditos devo cumprir na outra unidade?

Os alunos que possuem como curso de origem Arquitetura e Urbanismo devem cursar na EP 21 disciplinas obrigatórias, perfazendo um total de 69 ou 70 créditos aula (ver item 12, pois o número exato depende da escolha entre uma das matérias de solos - PEF).

Todas as demais disciplinas do curso de Engenharia Civil da EP são consideradas como optativas. Dentre elas, o aluno deve completar 40 ou 41 créditos aula, em função do número de créditos obrigatórios cursados. No total, os alunos da FAU cursam, no mínimo, 110 créditos na EP

Já os alunos da Engenharia Civil devem cursar, no mínimo, 122 créditos aula na FAU entre disciplinas obrigatórias e optativas eletivas. O programa é formado por 18 disciplinas obrigatórias apresentadas na estrutura curricular totalizando 88 créditos aula. No caso das optativas, o aluno da EP deve completar, no mínimo, 34 créditos aula.

16. Caso ocorra algum problema com matrícula, onde devo resolvê-lo?

A retificação de matrícula, pedido de conflito e outros requerimentos, além de resolução de quaisquer problemas, devem ser resolvidos sempre no curso de origem.